Assembleia Regional Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea c) do Artigo 51º e da alínea b) nº i) do Artigo 52º dos Estatutos da Ordem dos Economistas, convoca-se a Assembleia Regional da Delegação Regional da Madeira desta Ordem, para o dia 17 de março de 2026, pelas 11:00 Horas, na sede da Delegação Regional, à Rua da Carreira, n.º 63, 3º andar, letra "O", na cidade do Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aprovar o Relatório e Contas da Delegação Regional da Madeira referentes ao ano de 2025.

Se, à hora marcada, não estiver presente o número mínimo de membros previstos na alínea f) do Artigo 52° dos Estatutos da Ordem dos Economistas, a sessão terá início uma hora depois, com a presença de qualquer número de membros.

Funchal, 26 de fevereiro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Marco André Pereira e Barreto